



MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Doutor José Luís Bliiebernicht Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, em Medicina, especialidade de Oncologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Mestre Inês Maria Vaz Duarte Luís**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Nancy Uan-Tsin Lin, *Assistant Professor of Medicine* da Harvard Medical School, Estados Unidos da América; (*co-Orientadora*)
- Doutor Robert Eduard Coleman, *Professor of Medical Oncology* da University of Sheffield;
- Doutor José Luís Passos Coelho, Professor Associado Convidado da Faculdade de Ciências Médica da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Manuel Martins Victorino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Luís Bliiebernicht Ducla Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

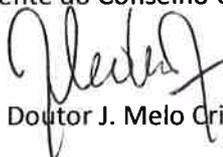
2 – A tese apresentada tem por título “Time Trends of treatment and outcomes in women with T1 node-negative breast cancer”

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 16 de novembro de 2017, pelas 09h:00**, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultada a candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 28 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Científico


(Prof. Doutor J. Melo Cristino)